

DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Regulamenta o Calendário Fiscal Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, para o exercício de 2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e pelo artigo 47, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a instituição do Calendário Fiscal Municipal, conforme disposto no artigo 482, da Lei Complementar nº 3.377, de 28 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o Calendário Fiscal Municipal de Santa Cruz do Capibaribe para o exercício de 2024, constante no Anexo I, que é parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único. Este Decreto fixa os vencimentos das obrigações principais e acessórias do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN que compreendem o período fiscal de janeiro a dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2024.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE

ANEXO I

Define o prazo para recolhimento do tributo e entrega de obrigações acessórias a Fazenda Pública Municipal.

COMPETÊNCIA	ISSQN Homologado/Próprio	ISSQN Fonte/Substituto	¹ DMS-e - Regime de Tributação Normal	² DMS-e - Optante pelo Simples Nacional	³ DES-IF
JANEIRO	15/02/2024	15/02/2024	15/02/2024	- Entrega DMS-e Facultativa -	10/02/2024
FEVEREIRO	11/03/2024	11/03/2024	11/03/2024	20/03/2024	10/03/2024
MARÇO	10/04/2024	10/04/2024	10/04/2024	22/04/2024	10/04/2024
ABRIL	10/05/2024	10/05/2024	10/05/2024	20/05/2024	10/05/2024
MAIO	10/06/2024	10/06/2024	10/06/2024	20/06/2024	10/06/2024
JUNHO	10/07/2024	10/07/2024	10/07/2024	22/07/2024	10/07/2024
JULHO	12/08/2024	12/08/2024	12/08/2024	20/08/2024	10/08/2024
AGOSTO	10/09/2024	10/09/2024	10/09/2024	20/09/2024	10/09/2024
SETEMBRO	10/10/2024	10/10/2024	10/10/2024	21/10/2024	10/10/2024
OUTUBRO	11/11/2024	11/11/2024	11/11/2024	21/11/2024	10/11/2024
NOVEMBRO	10/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	20/12/2024	10/12/2024
DEZEMBRO	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	20/01/2025	10/01/2025

¹ Declaração Mensal de Serviço Eletrônica - DMS-e para sujeito passivo com regime de tributação normal do ISSQN, sem aplicação de multa.

² Declaração Mensal de Serviço Eletrônica - DMS-e para sujeito passivo optante do regime de tributação do Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006, sem aplicação de multa.

³ Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF - **Módulo 2: Apuração Mensal do ISSQN**, sem aplicação de multa.